PORTARIA



PORTARIA Nº 03 /2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora INÁCIA BATISTA DE BRITO, Assistente Social, sob matrícula nº 2575, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1836085 SSP/PB, CPF nº 028.315.654-64, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Lagarto.

Art. 2º - Esta cessão se dará pelo período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

> DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TELEFONE: (79) 3544-1291

EMAIL: